

DECRETO Nº 002568/18 de 13 de Dezembro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Cerrito no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Cerrito e autorização contida na Lei Municipal nº 001253/17 de 26 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 9.891,39 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	285,00
02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.31.00.00.00.00	- Premiações Culturais	1.000,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.122.0004.2.040-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.800,00
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

07.02 - FUNDEB

07.02.12.361.0023.1.039-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete	1.886,15
---	-------------------------------------	----------

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.122.0004.2.054-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	370,00
08.01.10.302.0027.2.056-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	2.885,24

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - SECRETARIA ESPECIAL DE GABINETE

02.01 - Secretaria Especial de Gabinete

02.01.13.392.0006.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	290,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	135,00
02.01.04.122.0004.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
02.01.27.812.0007.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	925,00

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.01 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

07.01.12.365.0023.2.042-3.1.90.04.00.00.00.00	- Contratação Por Tempo Determinado	274,73
07.01.12.361.0023.2.044-3.1.90.16.00.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	525,27
07.01.12.365.0023.2.042-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	500,00
07.01.12.122.0004.2.040-3.1.90.94.00.00.00.00	- Indenizações Trabalhistas	500,00
07.01.12.361.0026.2.050-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.500,00

07.02 - FUNDEB

07.02.12.361.0023.1.041-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.863,93
07.02.12.365.0023.1.038-4.4.90.52.00.00.00.00	- Equipamentos e Material Permanete	22,22

08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	74,00
08.01.10.305.0030.2.069-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	57,89
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	114,35
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00	- Material de Consumo	61,91
08.01.10.303.0028.2.058-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	98,87



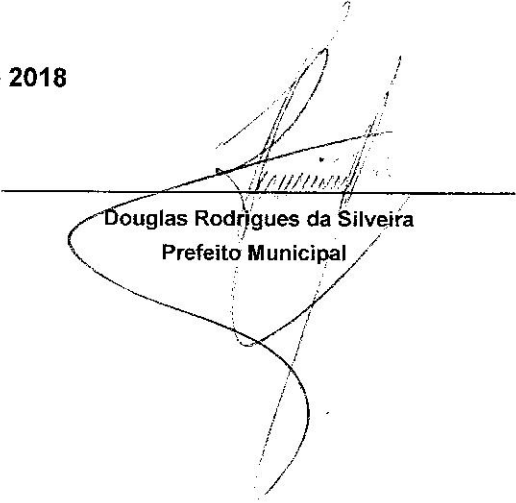
08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.01 - Fundo Municipal de Saúde - Rec. Próprios

08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.32.00.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	30,00
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	186,45
08.01.10.301.0029.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	32,51
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50,20
08.01.10.302.0027.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	442,56
08.01.10.128.0003.2.053-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37,70
08.01.10.302.0027.2.056-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	480,00
08.01.10.122.0004.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120,00
08.01.10.302.0027.2.055-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	68,80
08.01.10.301.0029.2.060-3.3.90.48.00.00.00.00	- Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 de Dezembro de 2018



Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal